

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA (RATIFICAÇÃO)

(art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/2021)

O Secretário Municipal de Administração de Tupaciguara-MG, Sr. Bruno Rodrigues Machado, em observância ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/2021, nos termos do Decreto Municipal nº. 006/2023 e o julgamento processo administrativo autuado sob nº. 040/2025, Dispensa de Licitação nº. 014/2025, com o objetivo da Aquisição de flores e arranjos de flores nobres, tropicais e de campo, para utilização nos eventos do centro administrativo e decoração das mesas de cerimoniais para as solenidades e revitalização dos jardins da praça onde se localiza o prédio do centro administrativo, conforme condições e exigências estabelecidas em DFD, houve por bem **AUTORIZAR(RATIFICAR)**a contratação direta, com o julgamento do certame em favor da empresa vencedora, conforme abaixo relacionado:

Empresa	CNPJ	Valor Total
Stort Floricultura Decorações e Eventos Ltda.	28.789.921/0001-02	R\$ 38.830,00

Tupaciguara/MG, 16 de abril de 2025.



Bruno Rodrigues Machado
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal nº. 006/2023